



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



## Projeto de Lei Nº 41/2024

**Dispõe sobre a denominação de CLEMENTINA BARBOSA DE CAMARGO, a Rua 08 do Loteamento Tatuí – Nossa Senhora Aparecida e dá Outras Providencias.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**CLEMENTINA BARBOSA DE CAMARGO**”, a Rua 08 do Loteamento Tatuí – **Nossa Senhora Aparecida**, nesta cidade.

Art. 2º - A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de Novembro de 2024.**

(Assinatura Digital)  
**João Francisco de Lima Filho**  
**JOÃO J.J.**  
**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6167/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8755-7SVZ-E461-1280



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



## Justificativa

Clementina Barbosa de Camargo, esposa, mãe, avó e funcionária pública exemplar, nasceu em 08 de Junho de 1948 e ao longo de sua vida se destacou pela dedicação, amor incondicional à família e comprometimento em servir à comunidade, faleceu no dia 21 de Julho de 2024, deixando um legado de carinho, respeito e generosidade que continuará a inspirar todos que a conheceram.

Desde jovem, Clementina demonstrou uma vocação natural para cuidar dos outros, sua jornada no serviço público começou em 01 de Dezembro de 1987, quando ingressou na Prefeitura Municipal de Tatuí, onde se destacou por sua competência, ética e empatia.

Ao longo de sua carreira, ela construiu uma sólida reputação, sendo reconhecida por colegas e superiores, sempre pela seriedade e dedicação ao trabalho, sua contribuição para a melhoria da comunidade e para o bem-estar dos cidadãos foi incalculável.

Clementina era muito mais do que uma profissional dedicada, ela foi uma esposa amorosa, sempre ao lado do marido Antonio Claudio de Camargo (in memoriam), com quem compartilhou 44 anos de vida, sempre com muito respeito, cumplicidade e carinho, juntos, criaram uma família unida e sólida, onde o amor e os valores familiares sempre foram a base de tudo.

Como mãe, Clementina foi um exemplo de cuidado, paciência e sabedoria, criou seus filhos, com a mesma dedicação com que cuidava de seu trabalho, sempre presente nas pequenas e grandes conquistas de cada um, oferecendo apoio, amor e orientação. Seu lar foi sempre um refúgio de afeto, onde os filhos encontraram além de uma mãe, uma amiga verdadeira.

Já como **avó e bisavó**, se revelou uma figura essencial na vida de seus netos, com seu sorriso acolhedor e sua sabedoria de vida sempre foram um farol para a próxima geração, seus netos cresceram com suas histórias, ensinamentos e gestos de carinho, e ela se orgulhava imensamente de ver a continuidade do legado de amor e dedicação em cada um deles.

Ao longo de sua vida, Clementina foi muito amada e admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, sua bondade, humildade e capacidade de se entregar aos outros, seja em sua vida pessoal ou profissional, fizeram dela uma pessoa muito especial, Dona Clementina tocou a vida de muitos de forma profunda e duradoura.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6167/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8755-7SVZ-E461-1280

Em Outubro de 2023 recebeu um diagnóstico de uma enfermidade, onde combateu um bom combate, sempre com sua força inexplicável, **sem perder a Fé em Deus**.

Hoje, lembramos dela com saudade, mas também com gratidão, sua vida foi um exemplo de força, generosidade e amor incondicional..., a memória de seu sorriso, suas palavras de incentivo e sua presença constante em nossas vidas continuará a nos guiar, inspirando-nos a viver com o mesmo espírito de dedicação, carinho, e cuidado com o próximo.

Cumpriu sua missão aqui na terra com maestria, que sua alma descanse em paz, sabendo que deixou uma marca eterna no coração de todos que tiveram a sorte de cruzar o seu caminho, seu nome deverá ser eternizado de forma a homenagear esse ser humano ímpar e de alma tão nobre.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei Legislativo à elevada apreciação dos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Nobres Vereadores e Vereadoras que integram esta casa Legislativa na certeza de que após regular tramitação, seja ao final, deliberada e aprovada na devida forma.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de Novembro de 2024.**

(Assinatura Digital)  
**João Francisco de Lima Filho**  
**JOÃO J.J.**  
**Vereador**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87557SVZE4611280>"?chave=87557SVZE4611280, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8755-7SVZ-E461-1280**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6167/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8755-7SVZ-E461-1280